



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Classe C, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025, contando a partir do dia 22/04/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 22/05/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 24 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal